



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 1/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Seleção de estudantes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PREN e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI, torna pública, a **Primeira Retificação do Processo de Seleção de estudantes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT.**

I. ONDE SE LÊ:

8.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação da Chamada Pública	04/11/2022	http://www.ifb.edu.br/ e https://ead.ifb.edu.br/
Impugnação da Chamada Pública	07/11/2022	estudante.uab@ifb.edu.br
Resultado das Impugnações	08/11/2022	http://www.ifb.edu.br/ e https://ead.ifb.edu.br/
Inscrição on-line e inserção de documentação via formulário eletrônico	08/11/2022 a 22/11/2022	Formulário de inscrição
Análise documental e classificação	22/11/2022 a 24/11/2022	
Resultado Preliminar	25/11/2022	http://www.ifb.edu.br/ e https://ead.ifb.edu.br/
Interposição de recurso contra Resultado Preliminar	28/11/2022	estudante.uab@ifb.edu.br
Resultado Final	29/11/2022	http://www.ifb.edu.br/ e https://ead.ifb.edu.br/
Convocação	01/12/2022	http://www.ifb.edu.br/ e https://ead.ifb.edu.br/
Matrícula (1ª Chamada)	05/12/2022	
Matrícula (demais chamadas - caso necessário)	12/12/2022	
Início das aulas (previsão)	19/12/2022	

II. LEIA-SE:

8.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA/PERÍODO	LOCAL
--------	--------------	-------

Publicação da Chamada Pública	04/11/2022	http://www.ifb.edu.br/ e https://ead.ifb.edu.br/
Impugnação da Chamada Pública	07/11/2022	estudante.uab@ifb.edu.br
Resultado das Impugnações	08/11/2022	http://www.ifb.edu.br/ e https://ead.ifb.edu.br/
Inscrição on-line e inserção de documentação via formulário eletrônico	08/11/2022 a 22/11/2022	Formulário de inscrição
Análise documental e classificação	22/11/2022 a 24/11/2022	
Resultado Preliminar	25/11/2022	http://www.ifb.edu.br/ e https://ead.ifb.edu.br/
Interposição de recurso contra Resultado Preliminar	28/11/2022	estudante.uab@ifb.edu.br
Resultado Final	29/11/2022	http://www.ifb.edu.br/ e https://ead.ifb.edu.br/
Convocação	01/12/2022	http://www.ifb.edu.br/ e https://ead.ifb.edu.br/
Matrícula (1ª Chamada)	05/12/2022 a 07/12/2022	Formulários eletrônicos de cada polo. Serão divulgados na convocação para matrícula
Lançamento de chamada pública de vagas remanescentes	09/12/2022	
Matrículas das vagas remanescentes	A partir do dia 12/12 até o dia 16/12, ou até preencherem as vagas. Matrícula presencial	
Início das aulas (previsão)	19/12/2022	

III. ONDE SE LÊ:

9.2 As matrículas em 1ª chamada, dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas no Registro Acadêmico do Polo no qual o (a) candidato concorreu à vaga (Brasília, Recanto das Emas, Samambaia ou São Sebastião) nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do processo seletivo (apenas nos dias úteis), nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

9.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar novas chamadas na data estabelecida no cronograma do processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação.

9.4 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
5. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
6. Comprovante de residência atual com CEP em nome do candidato, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
7. Diploma de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação;
8. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

9. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
10. Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
11. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
12. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
13. Os candidatos PcDs deverão apresentar o Laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

9.5 Os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no período estabelecido no Cronograma, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão a vaga e outros serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas.

9.12 O período da matrícula para os candidatos convocados em 2ª Chamada (caso haja desistência ou ausência dos convocados em 1ª Chamada) será divulgado no Portal Oficial do IFB: <<https://www.ifb.edu.br/>>.

IV. LEIA-SE:

9.2 As matrículas em 1ª chamada, dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas por meio de formulário eletrônico referente ao polo no qual o (a) candidato concorreu à vaga (Brasília, Recanto das Emas, Samambaia ou São Sebastião) nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do processo seletivo.

9.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar nova chamada pública de vagas remanescentes, com inscrição por ordem de chegada até completarem as vagas disponíveis.

9.4 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Casamento, se necessário em caso de diferença no nome dos documentos;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);

IV. Histórico Escolar ou Diploma/Declaração/Certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em que conste o número da autorização de funcionamento e/ou o número da portaria de reconhecimento do curso, bem como a data em que foi realizada a colação de grau e o título recebido.

V. Uma foto 3x4 recente;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no documento de identificação;

VII. Comprovação de residência atualizado;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).

IX. Os candidatos PcDs deverão apresentar o Laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

9.5 Os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no período estabelecido no Cronograma, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão a vaga. As vagas não preenchidas serão remanejadas para a Chamada Pública das vagas remanescentes.

[...]

9.12 O período da matrícula para as vagas remanescentes será divulgado no Portal Oficial do IFB: <<https://www.ifb.edu.br/>>.

V. Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

(documento assinado eletronicamente)

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 01/12/2022 13:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425333

Código de Autenticação: 1c3c2217c5



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,
Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154